

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

DECRETO Nº 345, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, a redistribuição dos cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT tem por finalidade gerir os serviços relacionados ao trânsito nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Fica aprovada a nova estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN
2. Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI I
3. Junta Administrativa de Recurso de Infração II - JARI II

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete da Presidência do Departamento Estadual de Trânsito
 - 1.1. Diretoria de Habilitação
 - 1.2. Diretoria de Veículos
 - 1.3. Diretoria de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Advocacia Geral do DETRAN
2. Unidade Setorial de Correição
3. Ouvidoria Setorial
4. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
5. Coordenadoria de Escola Pública de Trânsito
 - 5.1. Gerência de Escola Pública de Trânsito
 - 5.2. Gerência de Ação Educativa de Trânsito
6. Unidade de RENAEST
7. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
8. Unidade de Desenvolvimento Organizacional
9. Comissão de Ética
10. Unidade de Fiscalização de Trânsito

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

3. Gerência de Comunicação

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria de Patrimônio

1.1. Gerência de Material e Almoxarifado

1.2. Gerência de Patrimônio Mobiliário

1.3. Gerência de Obras e Patrimônio Imobiliário

2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios

2.1. Gerência de Orçamento

3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação

3.1. Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em TI

3.2. Gerência de Infraestrutura e Sistemas de TI

4. Coordenadoria Financeira

4.1. Gerência de Execução Financeira

4.2. Gerência de Arrecadação

5. Coordenadoria de Contabilidade

5.1 Gerência de Contabilidade

6. Coordenadoria de Apoio Logístico

6.1. Gerência de Serviços Gerais

6.2. Gerência de Transportes

6.3. Gerência de Arquivo Setorial

6.4. Gerência de Protocolo

7. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

7.1. Gerência de Gestão de Qualidade de Vida

7.2. Gerência de Pessoal

8. Coordenadoria de Aquisições e Contratos

8.1. Gerência de Contratos

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Coordenadoria do Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH

1.1. Gerência de Processos de CNH da Capital

1.2. Gerência de Processos de CNH do Interior

1.3. Gerência de Controle de Carteira Nacional de Habilitação

1.4. Gerência de Medidas Administrativas e Penalidades ao Condutor

2. Coordenadoria de Controle e Formação de Condutores

2.1. Gerência de Exames Teórico e Prático

2.2. Gerência de Exames de Saúde

2.3. Gerência de CNH Social

3. Gerência de Conferência e Registro

4. Gerência de Processos de Veículos
5. Gerência de Leilão
6. Coordenadoria de Registro Nacional de Veículos - RENAVAM
 - 6.1. Gerência de Controle de Processos de Veículos
 - 6.2. Gerência de Suporte de Veículos
 - 6.3. Gerência de Registro Nacional de Veículos - RENAVAM
 - 6.4. Gerência do Sistema Nacional de Gravame
7. Coordenadoria de Controle Veicular
 - 7.1. Gerência de Vistoria
 - 7.2. Gerência de Apreensão e Liberação
8. Coordenadoria de RENAINF e Defesa de Autuação
 - 8.1. Gerência de Multa
 - 8.2. Gerência de Defesa de Autuação
9. Coordenadoria de Credenciamento
10. Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

1. Núcleos de Atendimento
 - 1.1. Gerência do Núcleo de Atendimento do Jardim das Américas
 - 1.2. Gerência do Núcleo de Atendimento do Ganha Tempo
 - 1.3. Gerência do Núcleo de Atendimento do CPA
 - 1.4. Gerência do Núcleo de Atendimento - Vistoria Pesada
 - 1.5. Gerência do Núcleo de Atendimento do Coxipó
 - 1.6. Gerência do Núcleo de Atendimento - Agência de Rondonópolis
 - 1.7. Gerência do Núcleo de Atendimento - Agência de Sorriso
 - 1.8. Gerência do Núcleo de Atendimento - Agência de Sinop
 - 1.9. Gerência do Núcleo de Atendimento - Agência de Várzea Grande
2. Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN Categoria A
 - 2.1 - 2º Rondonópolis
 - 2.2 - 5º Várzea Grande
 - 2.3 - 19º Sinop
 - 2.4 - 3º Barra do Garças
 - 2.5 - 4º Cáceres
 - 2.6 - 22º Tangará da Serra
 - 2.7 - 37º Sorriso
 - 2.8 - 20º Alta Floresta
 - 2.9 - 40º Primavera do Leste
 - 2.10 - 25º Juína

2.11 - 27º Pontes e Lacerda

2.12 - 49º Lucas do Rio Verde

2.13 - 34º Colíder

3. Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN Categoria B

3.1 - 18º Jaciara

3.2 - 26º Mirassol D' Oeste

3.3 - 23º Juara

3.4 - 50º Campo Novo dos Parecis

3.5 - 51º Campo Verde

3.6 - 44º Nova Mutum

3.7 - 46º Guarantã do Norte

3.8 - 31º Canarana

4. Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN Categoria C

4.1 - 8º Barra do Bugres

4.2 - 9º Diamantino

4.3 - 28º São José dos Quatro Marcos

4.4 - 24º Água Boa

4.5 - 29º Nova Xavantina

4.6 - 15º Poconé

4.7 - 39º Araputanga

4.8 - 32º Peixoto de Azevedo

4.9 - 30º Paranatinga

4.10 - 45º Cláudia

4.11 - 35º São José do Rio Claro

4.12 - 56º Marcelândia

4.13 - 41º Pedra Preta

4.14 - 52º Terra Nova do Norte

4.15 - 47º Vila Rica

4.16 - 53º Nova Olímpia

4.17 - 42º Comodoro

4.18 - 54º Nobres

4.19 - 16º Alto Garças

4.20 - 43º Jauru

4.21 - 14º Arenópolis

4.22 - 7º Alto Araguaia

4.23 - 62º Aripuanã

4.24 - 11º Guiratinga

4.25 - 10º Chapada dos Guimarães

4.26 - 55º Vera

4.27 - 57º Sapezal

4.28 - 12º Poxoreo

4.29 - 13º Dom Aquino

4.30 - 60º Brasnorte

4.31 - 6º Rosário Oeste

4.32 - 17º Nortelândia

4.33 - 48º Rio Branco

4.34 - 21º São Felix do Araguaia

4.35 - 33º Porto dos Gaúchos

4.36 - 61º Confresa

4.37 - 58º Tapurah

4.38 - 59º Vila Bela da Santíssima Trindade

4.39 - 38º Santo Antonio do Leverger

4.40 - 36º Torixoréio

4.41 - 64º Colniza

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT são os constituídos do Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Incumbe ao Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 7º Fica alterada a nomenclatura de 13 (treze) funções de confiança nível DGA-10 de Assistente de Direção para Líder de Equipe.

Art. 8º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2015.

Art. 10. Revoga-se o Decreto nº 149, de 1º de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2015.

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA
NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SIMBOLOGIA
REMUNERATÓRIA

QUANTIDADE

UNIDADE

CARGO

FUNÇÃO

NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete da Presidência do Departamento Estadual de Trânsito

- Presidente	DGA-2	1	---
--------------	-------	---	-----

1.1. Diretoria de Habilitação

- Diretor	DGA-3	1	---
-----------	-------	---	-----

1.2. Diretoria de Veículos

- Diretor	DGA-3	1	---
-----------	-------	---	-----

1.3. Diretoria de Administração Sistêmica

- Diretor	DGA-3	1	---
-----------	-------	---	-----

NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Advocacia Geral do DETRAN

- Advogado Geral do DETRAN	DGA-6	1	---
----------------------------	-------	---	-----

2. Unidade Setorial de Correição

- Corregedor Setorial	DGA-6	1	---
-----------------------	-------	---	-----

3. Ouvidoria Setorial

- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	---
------------------------	-------	---	-----

4. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

- Gestor de UNISECI	DGA-6	----	1
---------------------	-------	------	---

5. Coordenadoria de Escola Pública de Trânsito

- Coordenador	DGA-6	1	---
---------------	-------	---	-----

5.1 Gerência de Escola Pública de Trânsito

- Gerente	DGA-8	1	---
-----------	-------	---	-----

5.2 Gerência de Ação Educativa de Trânsito

- Gerente	DGA-8	1	---
-----------	-------	---	-----

6. Unidade de RENAEST

7. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

8. Unidade de Desenvolvimento Organizacional

- Gerente	DGA-8	1	---
-----------	-------	---	-----

9. Comissão de Ética

10. Unidade de Fiscalização de Trânsito

NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção

- Chefe de Gabinete	DGA-5	1	---
---------------------	-------	---	-----

2. Unidade de Assessoria

- Assessor Especial II	DGA-4	1	---
------------------------	-------	---	-----

- Assistente de Direção	DGA-10	----	6
-------------------------	--------	------	---

- Líder de Equipe	DGA-10	----	13
-------------------	--------	------	----

3. Gerência de Comunicação

- Gerente	DGA-8	1	---
-----------	-------	---	-----

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria de Patrimônio

- Coordenador	DGA-6	1	---
---------------	-------	---	-----

1.1. Gerência de Material e Almoarifado

- Gerente	DGA-8	1	---
1.2. Gerência Patrimônio Mobiliário			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.3. Gerência de Obras e Patrimônio Imobiliário			
- Gerente	DGA-8	1	---
2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	---
2.1. Gerência de Orçamento			
- Gerente	DGA-8	1	---
3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	---
3.1. Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em TI			
- Gerente	DGA-8	1	---
3.2. Gerência de Infraestrutura e Sistemas de TI			
- Gerente	DGA-8	1	---
4. Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	---
4.1. Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	---
4.2. Gerência de Arrecadação			

- Gerente	DGA-8	1	---
5. Coordenadoria de Contabilidade			
- Coordenador	DGA-6	1	---
5.1 Gerência de Contabilidade			
- Gerente	DGA-8	1	---
6. Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-6	1	---
6.1. Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	---
6.2. Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-8	1	---
6.3. Gerência de Arquivo Setorial			
- Gerente	DGA-8	1	---
6.4. Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	---
7. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	---
7.1. Gerência de Gestão da Qualidade de Vida			
- Gerente	DGA-8	1	---
7.2. Gerência de Pessoal			

- Gerente	DGA-8	1	-
8. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	---
- Pregoeiro	DGA-6	----	1
8.1. Gerência de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	---
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Coordenadoria do Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH			
- Coordenador	DGA-6	1	---
1.1. Gerência de Processos de CNH Capital			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.2. Gerência de Processos de CNH Interior			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.3. Gerência de Controle de Carteira Nacional de Habilitação			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.4. Gerência de Medidas Administrativas e Penalidades ao Condutor			
- Gerente	DGA-8	1	---
2. Coordenadoria de Controle e Formação de Condutores			
- Coordenador	DGA-6	1	---
2.1. Gerência de Exames Teórico e Prático			
- Gerente	DGA-8	1	---

2.2. Gerência de Exames de Saúde

- Gerente DGA-8 1 ---
-

2.3. Gerência de CNH Social

- Gerente DGA-8 1 ---
-

3. Gerência de Conferência e Registro

- Gerente DGA-8 1 ---
-

4. Gerência de Processos de Veículos

- Gerente DGA-8 1 ---
-

5. Gerência de Leilão

- Gerente DGA-8 1 ---
-

6. Coordenadoria de Registro Nacional de Veículos - RENAVAL

- Coordenador DGA-6 1 ---
-

6.1. Gerência de Controle de Processos de Veículos

- Gerente DGA-8 1 ---
-

6.2. Gerência de Suporte de Veículos

- Gerente DGA-8 1 ---
-

6.3. Gerência de Registro Nacional de Veículos - RENAVAL

- Gerente DGA-8 1 ---
-

6.4. Gerência de Sistema Nacional de Gravame

- Gerente DGA-8 1 ---
-

7. Coordenadoria de Controle Veicular

- Coordenador	DGA-6	1	---
---------------	-------	---	-----

7.1. Gerência de Vistoria

- Gerente	DGA-8	1	---
-----------	-------	---	-----

7.2. Gerência de Apreensão e Liberação

- Gerente	DGA-8	1	---
-----------	-------	---	-----

8. Coordenadoria de RENAINF e Defesa de Autuação

- Coordenador	DGA-6	1	---
---------------	-------	---	-----

8.1. Gerência de Multa

- Gerente	DGA-8	1	---
-----------	-------	---	-----

8.2. Gerência de Defesa de Autuação

- Gerente	DGA-8	1	---
-----------	-------	---	-----

9. Coordenadoria de Credenciamento

- Coordenador	DGA-6	1	---
---------------	-------	---	-----

10. Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados

- Coordenador	DGA-6	1	---
---------------	-------	---	-----

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

1. Núcleos de Atendimento

1.1. Gerência do Núcleo de Atendimento do Jardim das Américas

- Gerente	DGA-8	1	---
-----------	-------	---	-----

1.2. Gerência do Núcleo de Atendimento do Ganha Tempo

- Gerente	DGA-8	1	---
1.3. Gerência do Núcleo de Atendimento do CPA			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.4. Gerência do Núcleo de Atendimento - Vitoria Pesada			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.5. Gerência do Núcleo de Atendimento do Coxipó			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.6. Gerência do Núcleo de Atendimento - Agência de Rondonópolis			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.7. Gerência do Núcleo de Atendimento - Agência de Sorriso			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.8. Gerência do Núcleo de Atendimento - Agência de Sinop			
- Gerente	DGA-8	1	---
1.9. Gerência do Núcleo de Atendimento - Agência de Várzea Grande			
- Gerente	DGA-8	1	---
2. Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN Categoria A			
- Chefe de CIRETRAN Categoria A	DGA-4	13	---
3. Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN Categoria B			
- Chefe de CIRETRAN Categoria B	DGA-5	8	---
4. Circunscrição Regional de Transito - CIRETRAN Categoria C			

4.1 Relação dos Municípios (CIRETRAN) com DGA-6

- Barra do Bugres
- Diamantino
- São José dos Quatro Marcos
- Água Boa
- Nova Xavantina
- Poconé
- Peixoto de Azevedo
- Paranatinga
- São José do Rio Claro
- Marcelândia
- Pedra Preta
- Terra Nova do Norte
- Vila Rica
- Nova Olímpia
- Comodoro
- Nobres
- Arenópolis
- Alto Araguaia
- Aripuanã
- Chapada dos Guimarães
- Sapezal
- Rosário Oeste

- Nortelândia
- Rio Branco
- Porto dos Gaúchos
- Confresa
- Tapurah
- Vila Bela da Santíssima Trindade
- Santo Antônio do Leverger
- Colniza

SUBTOTAL	123	21
TOTAL	144	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO FUNÇÃO	
DGA 2	1	-
DGA 3	3	-
DGA 4	14	-
DGA 5	9	-
DGA 6	49	2
DGA 7	0	-
DGA 8	47	-
DGA 9	0	-
DGA 10	0	19
SUBTOTAL	123	21

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 17fe77a3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar